



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 062,
De 21 de julho de 2020

PUBLICADO

21 / 07 / 2020

Joseane Fereus B. Santos

RETIFICA A VIGÊNCIA DOS DECRETOS
Nº 059/2020 E 060/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificar os Decretos Nº 059/2020 e o Decreto Nº 060, publicados no D.O.M. de 08 de julho de 2020, Ano I – Nº 288 páginas 6 e 7.

Onde se lê: Retroagindo seus efeitos em **02/07/2020**

Leia-se: Retroagido seus efeitos em **03/07/2020**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal